

Plancha
ccccc
Francisco da Encarnação Dias
António Manuel Neto Brandão
Manuel Simões Madail
Luís Gonzaga Valente de Sousa

ACTA Nº 23

Aos três dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Presidente, António Manuel Pinto Soares Machado, secretariado pelo segundo secretário, José Nunes da Graça e com a presença dos Vogais Armando Júlio Moreira de Campos, Manuel Maria Portugal da Fonseca, Francisco de Assis Bernardo Ferreira da Maia, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Alberto Ferreira Pires, Judite Yolanda Capelo dos Santos, Henrique Manuel Marques Domingos, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, Argemiro da Cruz, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Caspar Fernandes, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira e Manuel Jorge Estevão de Carvalho.

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Por unanimidade, foi deliberado justificar as faltas dadas pelos Vogais Eduardo de Oliveira Sousa Santos, Carlos dos Santos Vieira, Augusto de Almeida Marques Henriques, António Manuel Neto Brandão, Carlos Alberto Tomás Vieira, António Manuel de Almeida Alves, Manuel Simões Madail, António Maio Ferreira Capela e Luís Gonzaga Valente de Sousa.

Imediatamente a seguir, o Presidente comunicou que a acta nº. 22 havia sido previamente distribuída, pelo que, de seguida, foi posta à votação, tendo a mesma sido aprovada.

De seguida o Sr. Presidente pediu que a Assembleia se pronunciasse sobre se nos termos Regimentais deverá ou não realizar-se o período de antes da ordem do dia pelo que se submeteu o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

O Vogal Francisco da Encarnação Dias no uso da palavra, aludiu ao facto de a leitura das actas das reuniões do executivo municipal possibilitar o conhecimento pormenorizado do que se passa nas mesmas reuniões. Referiu de seguida que a acta número dezanove da reunião ordinária de 10 de Maio último, insere deliberação acerca da situação em que se encontram os escuritários-dactilógrafos que pretendem a promoção imediata a terceiros-oficiais. Depois de ler a mencionada acta e de salientar que o executivo municipal patrocinou superiormente a pre-

Fonseca *João* *Agostinho* *Fernando* - 2 - *António* *Castro* *Alves* *Alves*

tensão daqueles Trabalhadores, emitiu a opinião de que a Assembleia Municipal deve tomar, igualmente, posição patrocinando também, superiormente tal pretensão.

Após troca de impressões foi o assunto posto à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, que o primeiro Órgão da Administração Municipal patrocine superiormente a pretensão dos escurários-dactilógrafos.

De seguida foi concedida a palavra ao Vogal Portugal da Fonseca que referiu o problema com que Aveiro se debate sobre a falta de recintos desportivos. Disse que além da juventude, dos encarregados de educação, dos responsáveis pelo desporto e educação física, os clubes que se dedicam ao atletismo lamentam a falta de pistas, onde os atletas se possam preparar e progredir nas modalidades escolhidas. E acrescentou: todavia acontece que aqui numa freguesia dos arrabaldes da nossa cidade existe quase concluída uma pista construída com a ajuda da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, mas principalmente com a forte determinação do seu povo. Referiu que a sua proposta pessoal é que a Assembleia Municipal apoie uma iniciativa da Câmara Municipal junto da Direcção-Geral dos Desportos, para a conclusão da pista, sua modificação, se por acaso qualquer erro técnico existisse e oficializando-a para as diversas provas desportivas.

Foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que historiou a indefinição quanto à competência das Câmaras e bem assim como a indefinição da Direcção-Geral dos Desportos, na medida em que não se sabe a quem cabe a respectiva responsabilidade, nomeadamente no caso específico da pista de Oliveirinha.

O Vogal Nunes da Graça, prestou vários esclarecimentos, nomeadamente que na parte técnica da Direcção-Geral dos Desportos é que levantaram o problema de que a pista não estava em condições, tomando a seu encargo a elaboração do correspondente projecto de acordo com as normas internacionais, o que até hoje ainda não se verificou, concluindo por lastimar que já se gastaram 1.200 contos.

O Presidente referiu que o problema talvez encontrasse solução se se officiar directamente à Direcção-Geral dos Desportos, remetendo-se cópia do respectivo officio à Delegação de Aveiro, perguntando os motivos que determinaram o atraso verificado e lamentando o estado em que a pista se encontra.

De novo no uso da palavra o Vogal Portugal da Fonseca informou que, além da Assembleia Municipal insistir junto da Di-

Palanola *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
que teve inicio a empreitada do Silval e também, da conduta, duas emprei-
tadas que ascenderão a setenta mil contos, aludindo, também, ao aprovei-
tamento da água nos aluviões do Vouga para o que se torna necessário
constituir uma empresa municipal da qual farão parte vários Municípios.

Referiu também que está já em funcionamento a esta-
ção de tratamento de esgotos, estando prevista a montagem da estação
elevatória que vai ficar situada junto do Jardim do Alboi.

Comunicou que já está a concurso a obra de empreita-
da da colocação das condutas em Azurva, Eixo e Eirol, obra que foi neces-
sário acelerar dado o facto de a Junta Autónoma de Estradas pretender
levar a cabo a pavimentação da respectiva estrada.

JOGOS SEM FRONTEIRAS- Começou por referir que os jo-
gos correram bem, mesmo muito bem no aspecto que é a finalidade prin-
cipal, ou seja, a colaboração entre os Países da Europa. Em tal domínio,
a equipa representativa de Aveiro, ao dizer de algumas das demais dele-
gações, ganhou os Jogos. No aspecto desportivo- acrescentou- que consi-
derou secundário e aliatório, na medida em que o espírito competitivo
teve acentuado realce, a ponto do Presidente da Câmara inglês afirmar que
houve tantas hospitalizações nos Jogos sem Fronteiras como no Campeonato
de Futebol de Inglaterra, o que não está de acordo com o espírito dos Jo-
gos sem Fronteiras que é precisamente a habilidade, o passatempo e não
a competição desportiva pura, como se verificou, em 2 ou 3 provas. Fi-
nalizou afirmando que tem havido, acerca da participação Aveirense nos
Jogos sem Fronteiras uma série de especulações, de boatos que não têm
fundamento.

Deu conhecimento da situação que se verifica junto do
Parque, daquela família que ali está alojada, adiantando que é uma situa-
ção muito especulada, mantida por alguém, para atingir alguém, afirmando
mesmo que é uma provocação mantida por alguém. Informou que a Câmara tem
tentado tudo para solucionar o problema, cuja resolução é mais difícil
por não se dispor de casas livres. Por assim suceder, foi acordado com o
interessado que num terreno municipal no Caião, para o efeito preparado
(pavimento, água e electricidade) seria construída uma pequena habitação,
enquanto não houvesse uma casa pré-fabricada que o Fundo de Fomento
prometeu. Para o efeito e com a anuência do interessado, naquele terreno
a Câmara colocou os materiais necessários, e solicitou-se a ajuda do in-
teressado que afirmou ter muita gente para o auxiliar na construção. Na
data combinada, o interessado vem à Câmara dizer que se recusa a ir para
o Caião, que se recusa a ir para qualquer lado que não seja o centro da

Alameda
Assimil
Sumit
- 2 -
Assimil
Sumit
Assimil
Sumit

cidade. E a seguir: Eu penso que a Câmara tem que tomar uma atitude face ao procedimento referido, de pura provocação. Tudo tem sido tentado para ajudar aquela família, simplesmente a mesma não quer ser ajudada e penso que a partir deste momento tem que cessar a tolerância. Costava que a Assembleia se pronunciasse sobre isto que é, efectivamente, uma situação degradante no centro da cidade. E a concluir: Esse senhor chega à Câmara e diz publicamente que há-de gozar a Câmara e que há-de gozar o Presidente da Câmara, mas isto abertamente em frente de funcionários e do público.

Depois de vários membros da Assembleia terem pedido esclarecimentos que o Presidente da Câmara prestou, adiantou este que pensa que a Câmara deve dar-lhe um prazo, voltar-lhe a fazer a proposta inicial, respeitante ao terreno e aos materiais, ajudá-lo na construção.

Imediatamente a seguir o Presidente apresentou a seguinte proposta: Dar-lhe o prazo limite até 15 de Agosto se não aceitar é obrigado a sair do local onde se encontra. Posta esta proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Passou-se ao ponto nº. 3 da Ordem de Trabalhos - Condições de adjudicações das habitações na Quinta do Canha e Azurva - O Presidente da Câmara prestou minuciosos esclarecimentos acerca do critério que presidiu à fixação dos preços dos diversos tipos de habitação, constantes das relações distribuídas previamente pelos Membros da Assembleia e que aqui se dão como transcritas, fazendo parte integrante da presente acta.

Aludiu de seguida à preocupação do executivo municipal em baixar os preços constantes daquelas relações que se afiguram elevadas, o que veio a conseguir-se, por força do critério estabelecido, e que proporcionou obterem-se os seguintes quantitativos: T2 - 954.250\$00 em vez de 1027.381\$00; T3 - 1.047.300\$00, em vez de 1.113.330\$00; T4 - 1227 contos em vez de 1.275.598\$00, aprovados na reunião do executivo municipal, hoje realizada. Informou que com os preços antes referidos, a Câmara fica ainda com uma pequena margem de garantia, já que estão contabilizados custos de infra-estruturas, encargos financeiros, custos de projecto e do terreno, ficando uma pequeníssima margem.

Imediatamente a seguir, referiu-se o Presidente da Câmara ao que estabelece o nº.6 das condições de alienação - pagamento de 20% no acto da celebração do contrato da promessa de compra e venda a realizar dentro de 30 dias após o resultado do concurso. Comunicou que tal cláusula levantou certas preocupações por parte dos interessados

Polónia
[Signature]
[Signature]
Air T. M. S. S.
Slund
- 8 -
Genérica
[Signature]
[Signature]

teriam de entregar importância avultada, antes de receberem o empréstimo respectivo, o que, em muitos casos não seria possível. A Câmara, face à situação apontada, deliberou reduzir para 10% aquele pagamento.

Referiu depois que a Câmara deliberou reservar 40% dos respectivos fogos para casas de função. As casas de função -adiantou -, surgem porque a lei permite na habitação social que sejam reservadas casas para diversas funções, quer seja para funcionários públicos, quer seja para funcionários administrativos e exemplificou o caso da Universidade, esclarecendo que há imensos problemas, nomeadamente com professores que vivem no Porto ou em Coimbra e que não vêm para Aveiro por não terem casa. Aludiu de seguida ao facto de a lei permitir reservar uma percentagem de casas para contemplar precisamente estes casos. Emitiu a opinião de que tal critério pode ser contestado, pelo que entende aconselhável que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre o mesmo.

Comunicou que o realojamento das pessoas que vivem nas casas da Rua 5 de Outubro, motiva que para as mesmas sejam reservadas duas habitações na Quinta do Canha - única hipótese possível para a imediata resolução do problema de trânsito, dado que por ali será estabelecida uma das principais entradas na cidade.

Relativamente ao bloco habitacional de Azurva - disse o Sr. Presidente da Câmara-, as respectivas habitações são mais caras por serem muito melhores, contando, até, com o aproveitamento do sótão, o que não se verifica nas habitações da Quinta do Canha. Depois de referir que as infra-estruturas em Azurva não são tão onerosas como na Quinta do Canha, visto ali já existir posto de transformação, o que não acontece na Quinta do Canha, informou dos preços estabelecidos para as respectivas habitações, as quais, também, sofrem diminuição em relação ao inicialmente previsto. Assim: as habitações de 1.183.583\$00 passam para 970.816\$00; as de 1.399.655\$00 passam para 1.168.604\$00; as de 1.219.920\$00 passam para 1.004.700\$00; as de 1.206.248\$00 passam para 992.092\$00; as de 1.430.801\$00 passam para 1.194.608\$00; as de 1.240.676\$00 passam para 1.025.976\$00. De seguida o Presidente da Câmara informou que a este empreendimento aproveita, também, a alteração do nº. 6 das condições de alienação, isto é, a redução para 10%.

Depois de vários Membros da Assembleia Municipal terem pedido esclarecimentos, os quais foram prestados pelo Presidente da Câmara, passou-se à votação do assunto em referência, tendo-se obtido o seguinte resultado: 17 votos a favor e 1 abstenção do Presidente.

Palanda

Simão Feneis

*Am...
Co...
F...
A...*

ao projecto Renault, estando em vias de concretização a implantação em Aveiro da Fábrica Renault, a instalar nos terrenos da F.A.P. Para tanto, há necessidade, não só dos terrenos já adquiridos por aquela empresa, como outros cuja aquisição suscitou bastantes incidentes, tendo a Câmara Municipal, ao tempo, estado empenhada na resolução do problema que, no entanto, não foi concretizado pois falta ainda adquirir 49 parcelas. Por motivos vários - adiantou o Presidente da Câmara -, parece oportuna a intervenção da Câmara na respectiva aquisição, procedimento que tem inteira concordância por parte dos responsáveis da F.A.P. Esclareceu de seguida, que, dada a importância do empreendimento para esta Região que conta, também, com a intervenção do Estado, o executivo municipal não podia ficar indiferente a tal e daí entender que devem ser emvidados os maiores esforços na respectiva concretização, adiantando que, relativamente à aquisição daqueles terrenos, a Câmara Municipal terá um papel semelhante ao que se verificou quanto à aquisição de imóveis na Rua Sousa Pizarro e na Escola Secundária de Esgueira. Assim, será a Câmara a adquirir os terrenos, a fazer as correspondentes escrituras no seu notário privativo, e de seguida vende os terrenos à F.A.P. Para tanto, continuou, há necessidade de abrir as respectivas rubricas orçamentais; tanto na receita como na despesa. Salientou que não se trata de nenhum esquema parecido com aquele em que a Câmara teve há uns anos, em relação aos terrenos da F.A.P., sendo pura e simplesmente a intervenção do executivo municipal, dado o interesse de ordem pública, de ordem regional e local, no sentido de auxiliar na concretização de um empreendimento importante a todos os títulos. Esclareceu que a área a adquirir é de cerca de 98.000 m² e a venda prevista na mesma aquisição ronda os 5.215.750\$00, comunicando ainda que um funcionário da Secretaria foi já encarregado de estabelecer os primeiros contactos com os respectivos proprietários. Após troca de impressões sobre o assunto o Presidente da Câmara respondeu a várias perguntas que lhe foram formuladas, concretizando, a finalizar, a proposta da Câmara que se resume ao seguinte: Aquisição de 98.000 m² de terreno pela importância que se julga ascenderá a 5.215.750\$00 e venda imediata à F.A.P. pela mesma importância, dos aludidos terrenos e, ainda, autorização para inscrição no orçamento suplementar, tanto na receita como na despesa daquela tabela. Posta a proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

b)- Aquisição na Rua 5 de Outubro - novamente no uso da palavra

Polanda *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
- 12 - *[Signature]*

virtude de não ter sequer iniciado a construção no prazo também contem-
plado na aludida escritura. Depois de o Chefe da Secretaria ter presta-
do vários esclarecimentos, acerca das condições expressamente previstas
na escritura, o Vogal Encarnação Dias teceu várias considerações acerca
do assunto, nomeadamente às dificuldades económicas que a empresa atra-
vessou, as quais impediram a construção no prazo contratual, acabando
por informar que a Câmara Municipal, em situações semelhantes como consta
da acta, tem aplicado critério de atender tais pretensões, sendo em
sua opinião, as razões aduzidas pela firma interessada de atender. Após
troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, que se a Câmara
vai ter que reapreciar a situação, se então deliberar submeter o assun-
to à Assembleia esta emitirá o seu parecer.

Passou-se de imediato ao ponto nº. 6 - Alterações
ao Plano de Actividades - O Sr. Presidente da Câmara comunicou então
que se torna necessário proceder à abertura do arruamento periférico da
Universidade (centro integrado de formação de professores) e à pavimen-
tação da Rua do Sacovão, em Aradas, em substituição da Rua do Alquebo.
Depois de o Sr. Presidente da Câmara prestar vários esclarecimentos
o assunto posto à votação tendo a proposta da Câmara sido aprovada por
unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a
presente reunião. Era 1 hora e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presen-
te acta que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os Membros pres-
entes, depois de subscrita por mim, *[Signature]* Chefe
da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Francisco de Assis Bernardes Ferraz da
Jaima Ferreira Marques Vieira
[Signature]
[Signature]